**PROJETO DE LEI Nº 7213 / 2016**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O “GRÊMIO DESPORTIVO POUSO-ALEGRENSE”.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal o “GRÊMIO DESPORTIVO POUSO-ALEGRENSE”, inscrito no CNPJ sob o n° 19.851.489/0001-33, com sede na Rua Aymores Sales Nogueira, nº 75, bairro Colinas de Santa Bárbara, Pouso Alegre-MG, com estatuto registrado Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pouso Alegre, protocolo nº 63487, sob o número de ordem 7.512, no livro A-25, página 380- AV n°1, em 29 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2016.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por finalidade tornar de utilidade pública municipal o GRÊMIO DESPORTIVO POUSO ALEGRENSE, por entender que este tem grande importância para a cidade.

O GRÊMIO DESPORTIVO POUSO ALEGRENSE é responsável pela fomentação da prática do futebol de salão, mantendo técnicos capacitados e uma equipe. Esta iniciou os trabalhos em 2009 como armadora e hoje realiza um trabalho profissional, aproveitando atletas novos e com treinamentos constantes e alcançando bons resultados nas competições regionais.

A equipe foi consagrada por duas vezes campeã do maior campeonato regional do segmento, que é a Taça EPTV de Futsal, além de outros títulos. A partir da fundação do Grêmio Desportivo, a instituição passou a alavancar o Projeto, estendendo para todas as categorias de base. Em 2014 a equipe participou de sete competições no ano e, em seis dela, manteve-se entre os quatro finalistas.

O Grêmio Desportivo vem realizando um brilhante trabalho com jovens e atletas do município, engrandecendo o nome de Pouso Alegre e fomentando cada vez mais o esporte e a educação.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2016.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |